



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

'PROJETO DE LEI Nº 009/2023

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "2ª RÚSTICA DAS PEDRAS – AMETISTA DO SUL", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de interesse público o evento "2ª RÚSTICA DAS PEDRAS – AMETISTA DO SUL".

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, no valor de até R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), para a realização do evento "2ª RÚSTICA DAS PEDRAS", que será realizado no dia 19 de março de 2023, neste Município.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 20 de janeiro de 2023

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que declara de interesse público, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas, no valor de até R\$ R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), com a realização do evento **"2ª RÚSTICA DAS PEDRAS"**

O referido auxílio se justifica como meio para adquirir as 250 (duzentas e cinquenta) medalhas fabricadas com pedra ágata que serão a premiação para os competidores do evento, as quais totalizam o valor de R\$ 2750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). O restante do valor, corresponde ao custo de adesivação das mesmas com a descrição do evento 2ª Rústica das Pedras, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Importa destacar que o evento tem como objetivo a promoção de atividades esportivas em nosso Município, além de fomento ao turismo, uma vez que o evento fará aumentar a divulgação da cidade e aquecerá a economia local. Ou seja, resta claro o interesse público que envolve a realização do evento.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeita Municipal em Exercício

Ilmo. Srº.
GILMAR WINQUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul, RS

